



Dica de Sistema

Suspensão/Sobrestamento - JEC

PJe – Processo Judicial Eletrônico – Cartório



SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Tarefa Informar Motivo para Suspensão	3
2.1	Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas.....	6
2.1.1	Manifestação Durante Suspensão.....	9
2.1.2	Fim do Prazo de Suspensão	10
2.2	Execução Frustrada	11
2.2.1	Manifestação Durante Suspensão.....	13
2.2.2	Fim do Prazo de Suspensão	14
2.3	Suspensão por Convenção das Partes.....	15
2.3.1	Manifestação Durante Suspensão.....	18
2.3.2	Fim do Prazo de Suspensão	19
2.4	Outros motivos.....	20
2.4.1	Manifestação Durante Suspensão.....	23
2.4.1	Fim do Prazo de Suspensão	24
3.	Tarefa Processamento	25
4.	Histórico de Versões.....	26



Suspensão/Sobrestamento Processual

1. Introdução

Esta dica tem como objetivo demonstrar, de forma rápida, o procedimento de Suspensão e Sobrestamento processual realizado pelo Cartório exclusivamente para a Competência de Juizados Especiais Cíveis dentro do sistema Pje.

2. Tarefa Informar Motivo para Suspensão

Todo processo que precisar ser suspenso/sobrestado deverá ter previamente uma **Decisão** lançada com o devido **Movimento Processual de Suspensão e Sobrestamento**, pois, após a assinatura da **Decisão** o processo será devolvido para o Cartório através da tarefa **Informar Motivo para Suspensão [SUS_INI]**.

Caso o **Movimento Processual** não seja selecionado na **Decisão ou Despacho** lançado, o processo retorna para o Cartório através da tarefa **Conferir Suspensão [SUS_INI]** e deverá ser remetido de volta ao Gabinete para o devido andamento de Suspensão/Sobrestamento.



ATENÇÃO: No movimento de **Decisão (3)**, a hierarquia selecionada deverá ser **Suspensão ou Sobrestamento (25)**.

A captura de tela mostra uma interface de usuário com uma lista suspenso de motivos. O topo da lista tem uma barra com ícones para 'Decisão (3)' e 'Suspensão ou Sobrestamento (25)'. A barra de 'Suspensão ou Sobrestamento (25)' está destacada com um retângulo laranja. Abaixo da barra, uma lista detalhada de motivos é exibida:

- A depender do julgamento de outra causa, de outro juiz ou declaração incidente (272)
- Execução frustrada (276)
- Força maior (275)
- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)
- Livramento Condicional (11792)
- Morte ou perda da capacidade (268)
- Por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (14971)
- Por Controvérsia (14970)
- Por decisão do Presidente do STF - IRDR (12100)
- Por decisão do Presidente do STJ - IRDR (12099)
- Por decisão judicial (898)
- Por Grupo de Representativos (14969)
- Por Incidente de Assunção de Competência - IAC (14968)
- Prescrição Intercorrente (art. 921, § 4º, CPC) (12259)
- Recurso Especial repetitivo (11975)
- Recurso Extraordinário com repercussão geral (265)
- Réu revel citado por edital (263)
- Suspensão Condicional do Processo (264)

Figura 1 – Hierarquia 25.



ATENÇÃO: No movimento de **Despacho (11009)**, a hierarquia selecionada deverá ser **Suspensão ou Sobrestamento (11025)**.

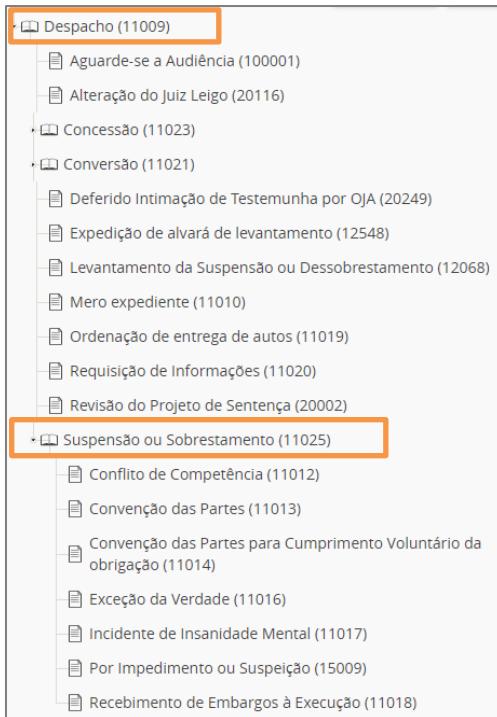
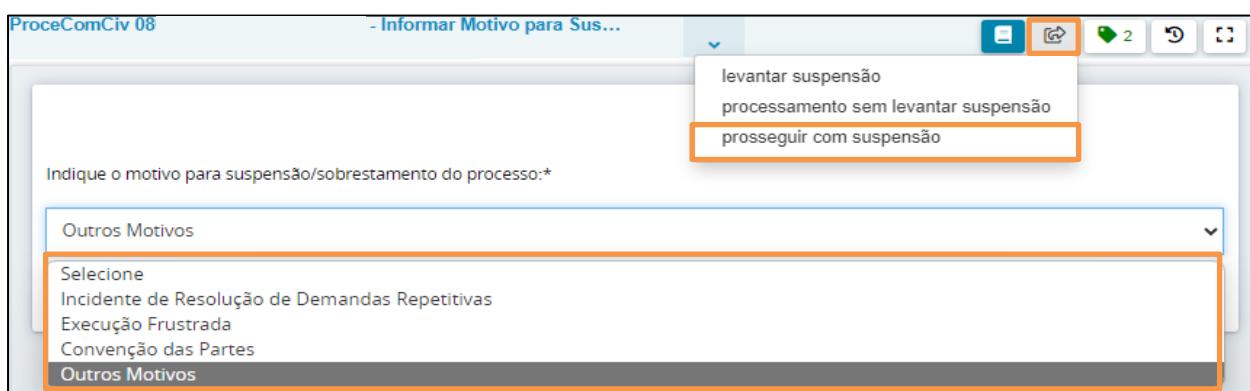


Figura 2 – Hierarquia 11025.

Na tarefa **Informar Motivo para Suspensão [SUS_INI]**, desejando prosseguir com a suspensão, se o **Movimento Processual** selecionado na **Decisão** lançada no processo for compatível com algum **Motivo** de suspensão, a opção virá pré-selecionada, sendo possível alterar.

Após definir o motivo, clique no botão **Encaminhar Para**. Em seguida, selecione a transição **Prosseguir com Suspensão**.



The screenshot shows a software interface for process management. At the top, it says "ProceComCiv 08 - Informar Motivo para Sus...". Below that, there's a dropdown menu with three options: "levantar suspensão", "processamento sem levantar suspensão", and "prosseguir com suspensão". The third option is highlighted with an orange border. In the main area, there's a text input field with placeholder text "Indique o motivo para suspensão/sobrestamento do processo: *". Below that is a dropdown menu titled "Outros Motivos" which contains several items: "Selezione", "Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas", "Execução Frustrada", "Convenção das Partes", and "Outros Motivos". The "Outros Motivos" item is also highlighted with an orange border.

Figura 3 - Prosseguir com Suspensão.



ATENÇÃO: O processo, automaticamente, voltará da conclusão veiculado a etiqueta **Processo Suspenso**.

Caso opte por **levantar a suspensão**, a etiqueta será desvinculada.

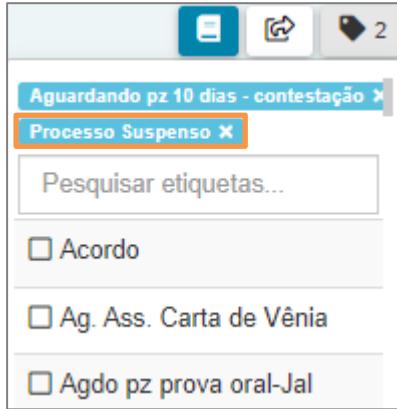
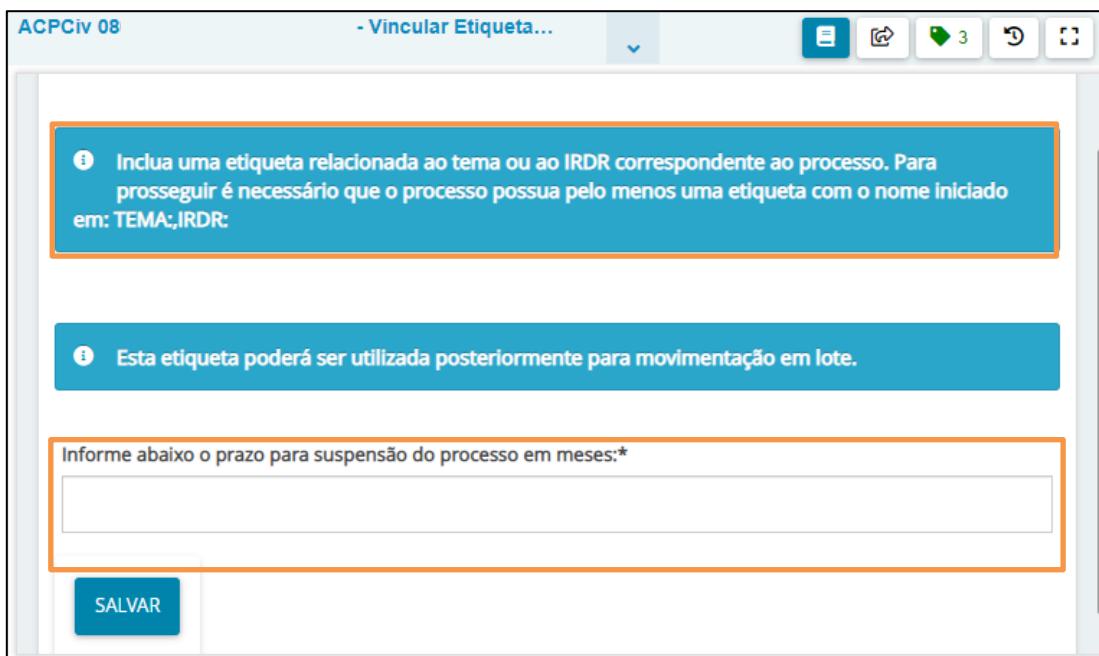


Figura 4 – Etiqueta Processo Suspenso.

2.1 Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas

Feita a escolha do motivo **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**, o processo será encaminhado para a tarefa **Vincular Etiqueta e Informar Prazo Precedentes**, na qual deverá ser vinculada uma etiqueta relacionada ao tema, como mostra a mensagem do sistema, e informar o prazo para suspensão em meses.



Incluir uma etiqueta relacionada ao tema ou ao IRDR correspondente ao processo. Para prosseguir é necessário que o processo possua pelo menos uma etiqueta com o nome iniciado em: TEMA;IRDR:

Esta etiqueta poderá ser utilizada posteriormente para movimentação em lote.

Informe abaixo o prazo para suspensão do processo em meses:*

SALVAR

Figura 5 - Tarefa Vincular Etiqueta.

Clique no botão  para incluir uma etiqueta, a lista das etiquetas existentes é exibida. Selecione a desejada.

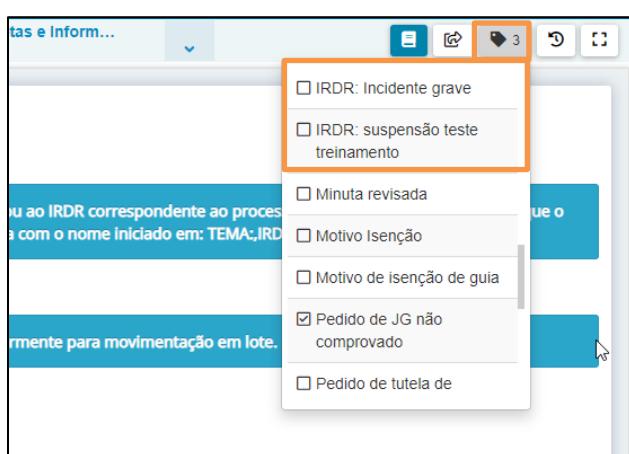


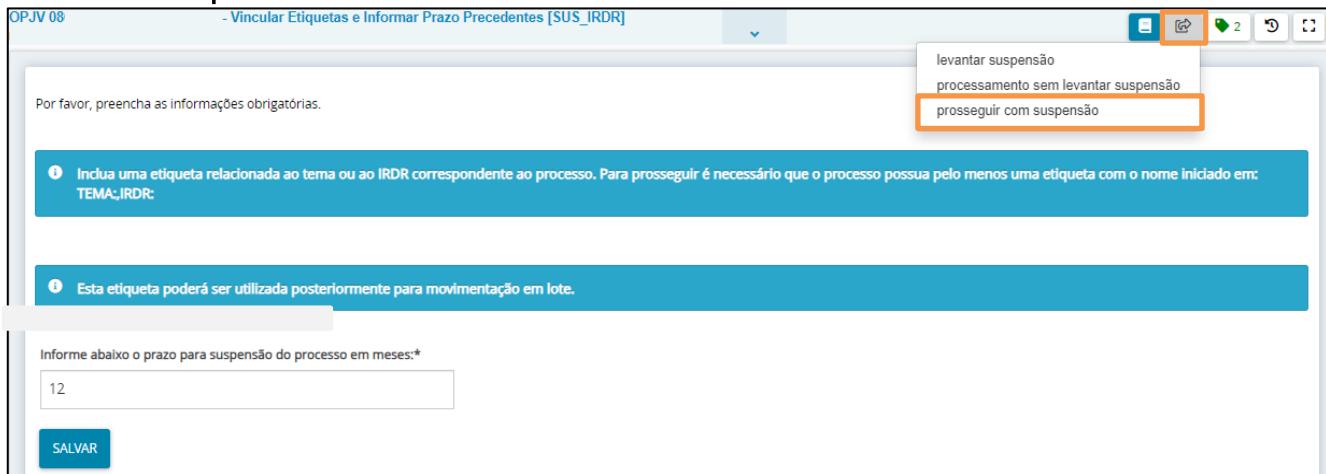
Figura 6 - Selecionar Etiqueta.



ATENÇÃO: É obrigatório vincular uma etiqueta no molde que a mensagem do sistema mostra, iniciando com "TEMA:" ou "IRDR:", pois se não ocorrer a vinculação desta forma, o processo não seguirá para a próxima tarefa.



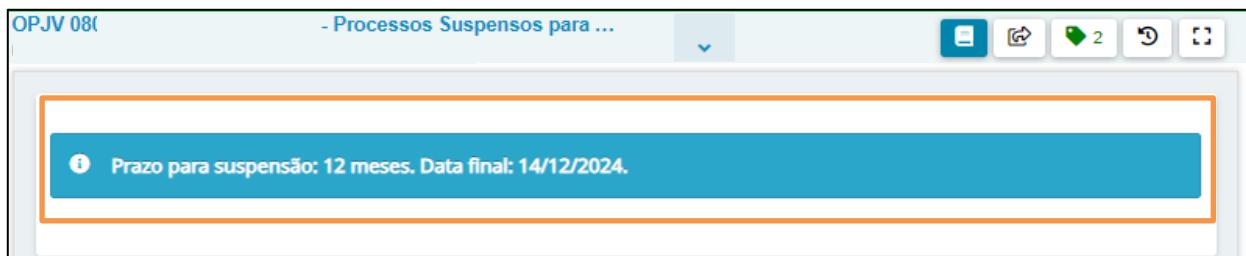
Ao finalizar, clique em **Encaminhar para** e, em seguida, escolha a transição **Prosseguir com suspensão**.



A interface de usuário mostra uma caixa de diálogo intitulada "Vincular Etiquetas e Informar Prazo Precedentes [SUS_IRDR]". A área principal contém instruções para inserir uma etiqueta com o nome iniciado em "TEMA;IRDR" e informar o prazo para suspensão (12 meses). No topo da caixa, há opções para "levantar suspensão", "processamento sem levantar suspensão" e "prosseguir com suspensão", com a última opção ressaltada por um retângulo laranja.

Figura 7 – Encaminhar para.

O processo será encaminhado para tarefa **Processos Suspensos para Aguardar Precedentes Obrigatórios [SUS_IRDR]**, com a informação da data final do prazo estabelecido. Permanecendo na tarefa aguardando o término do prazo estipulado onde será movimentado automaticamente para uma tarefa sinalizando o término do prazo ou até receber uma manifestação.



A interface de usuário mostra a tarefa "Processos Suspensos para Aguardar Precedentes Obrigatórios [SUS_IRDR]". Um aviso no topo da tarefa informa que o prazo para suspensão é de 12 meses, com data final no dia 14/12/2024.

Figura 8 - Processos Suspensos para Aguardar Precedentes Obrigatórios.

Nesta tarefa, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

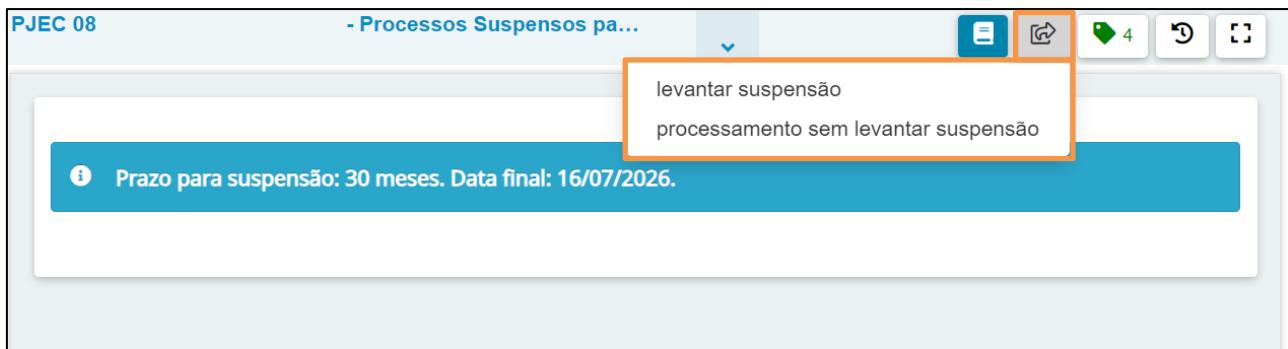


Figura 9 - Transição Levantar Suspensão.

Acessando os **Autos Digitais** do processo, serão listados: o movimento de suspensão selecionado na confecção da decisão do processo e a intimação das partes se tiverem com a representação processual devidamente regularizada.

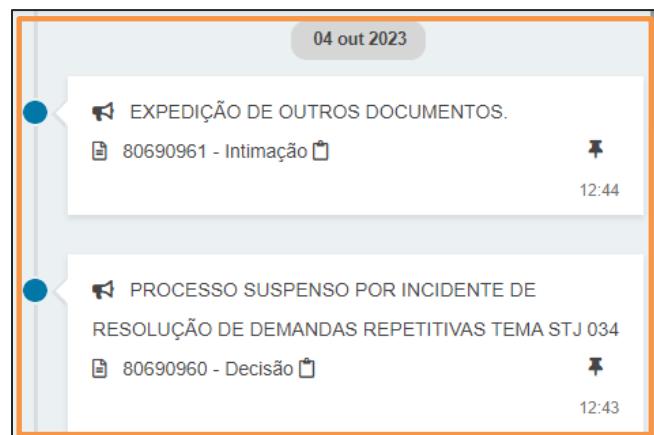


Figura 10 – Autos Digitais.



2.1.1 Manifestação Durante Suspensão

Caso ocorra alguma manifestação no processo durante o prazo de suspensão, ele será encaminhado automaticamente para a tarefa **Suspensos com Precedente Obrigatório com Manifestação [SUS_IRDR]**.

Nesta tarefa, após análise da petição juntada, existem duas possibilidades:

Aguardar prazo de suspensão - O processo continua suspenso e retorna para a tarefa **Processos Suspensos para Aguardar Precedentes Obrigatórios [SUS_IRDR]**.

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão – O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

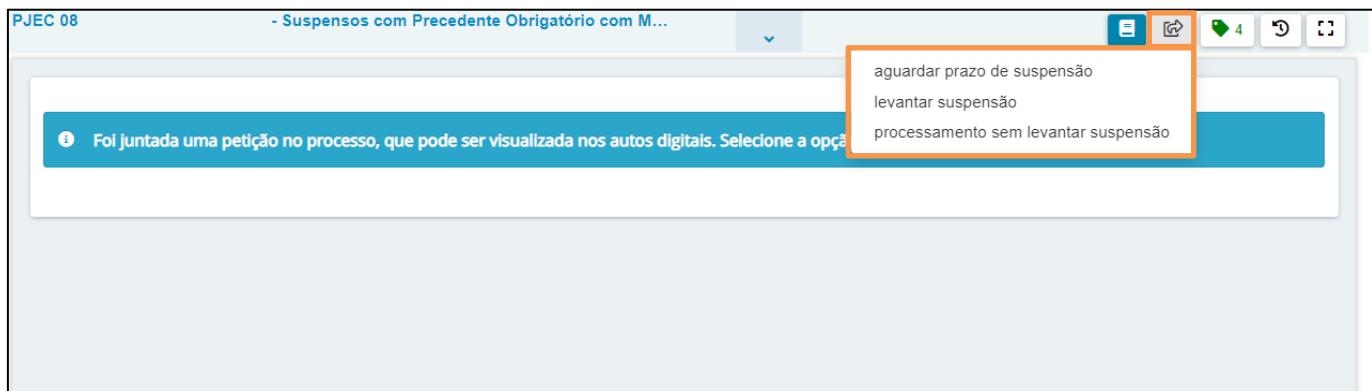


Figura 11 - Tarefa Suspensos

2.1.2 Fim do Prazo de Suspensão

Quando o tempo da suspensão terminar, o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa **Prazo de Precedente Obrigatório Encerrado sem Manifestação [SUS_IRDR]**, com as seguintes opções para prosseguimento:

Informar novo prazo ou Tema – o processo retorna para a tarefa **Vincular Etiquetas e Informar Prazo Precedentes [SUS_IRDR]**, reiniciando a configuração do prazo e da etiqueta, se necessário, da nova suspensão.

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

Reiniciar prazo – O processo é suspenso novamente, com o mesmo prazo que havia sido configurado na suspensão que finalizou. A contagem do novo prazo começa a partir do momento que esta transição é selecionada.

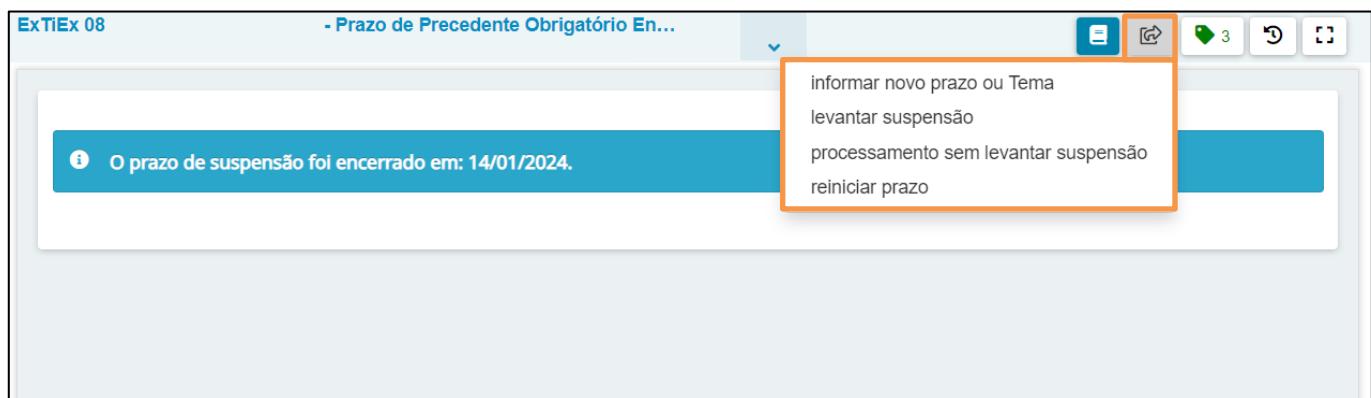


Figura 13 - Tarefa Prazo de Precedente Obrigatório Encerrado sem Manifestação.

2.2 Execução Frustrada

Selecionando o motivo Execução Frustrada, o processo será encaminhado para a tarefa **Informar Prazo para Suspensão por Execução Frustrada**, onde deverá informar o prazo para suspensão em anos.

Clique na opção **Encaminhar para** e, em seguida, selecione a transição **Prosseguir com suspensão**.

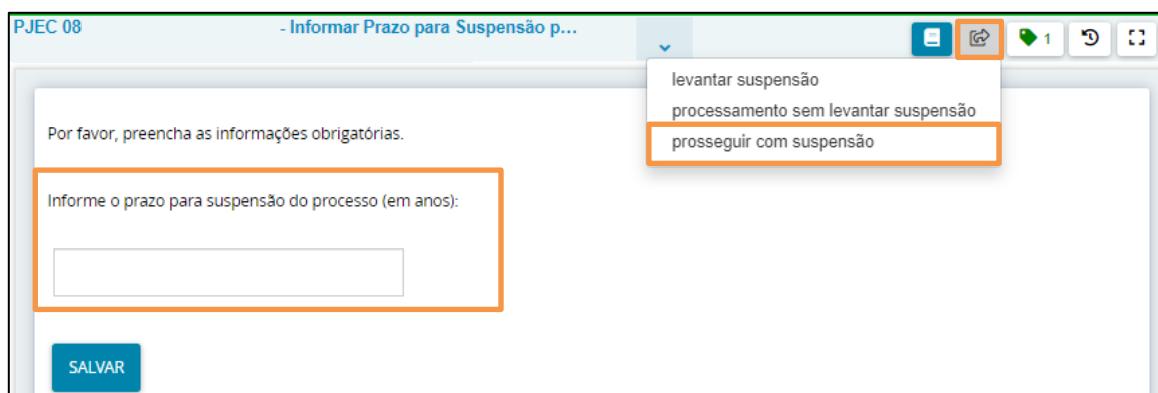


Figura 14 – Informar Prazo.



ATENÇÃO: A suspensão **não** arquiva o processo.

Escolhida a ação de suspender, o processo será encaminhado para a tarefa **Processos Suspensos por Execução Frustrada – 1 Ano [SUS_SEF]**, onde mostra o prazo final do período de suspensão por um ano e do total da suspensão.

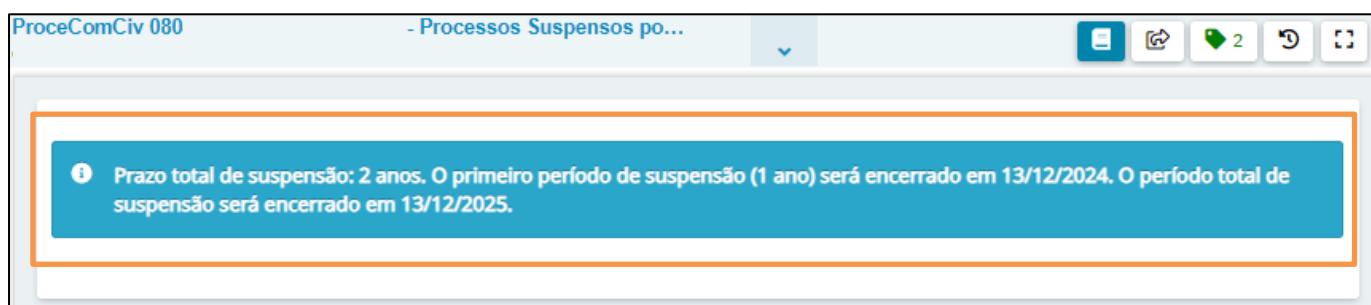


Figura 15 – Processos Suspensos por Execução Frustrada.



Nesta tarefa, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

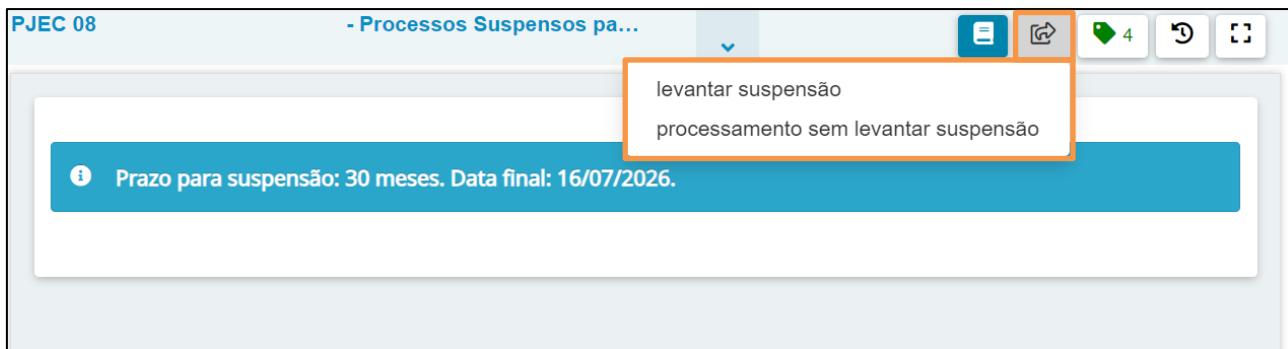


Figura 16 - Transição Levantar Suspensão.

Acessando os **Autos Digitais** do processo, serão listados: o movimento de suspensão selecionado na confecção da decisão do processo e a intimação das partes se tiverem com a representação processual devidamente regularizada.

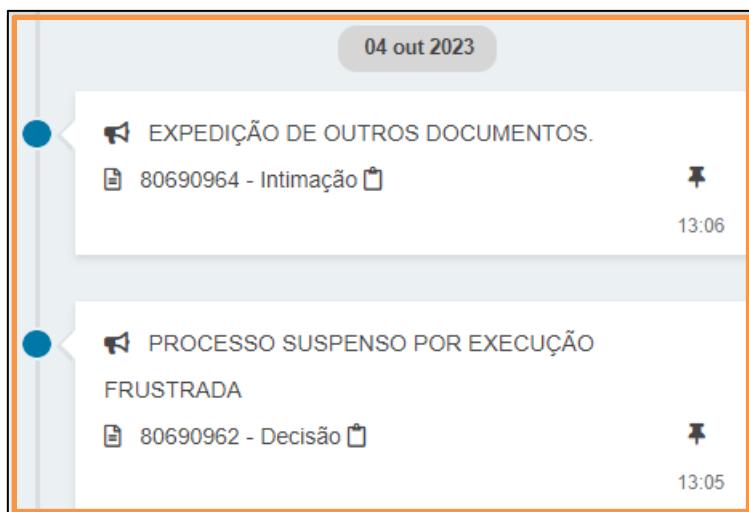


Figura 17 - Movimentos Lançados nos Autos Digitais.

Ao término do período de um ano, se o processo tiver suspensão superior a um ano, ele vai para a tarefa de **Processos Suspensos por Execução Frustrada - Prazo Residual [SUS_SEF]**, onde fica aguardando o término da suspensão ou uma manifestação.

2.2.1 Manifestação Durante Suspensão

Caso ocorra alguma manifestação enquanto o processo estiver suspenso, ele será encaminhado automaticamente para a tarefa **Processos Suspensos por Execução Frustrada com Manifestação [SUS_SEF]**.

Nesta tarefa, após análise da petição juntada, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Enviar Para Conclusão – Uma conclusão ao juiz é aberta no processo, mantendo a sua suspensão.

Levantar suspensão – A suspensão é cancelada e o processo é encaminhado para a tarefa **Processamento** para que possa ser movimentado pelo cartório.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

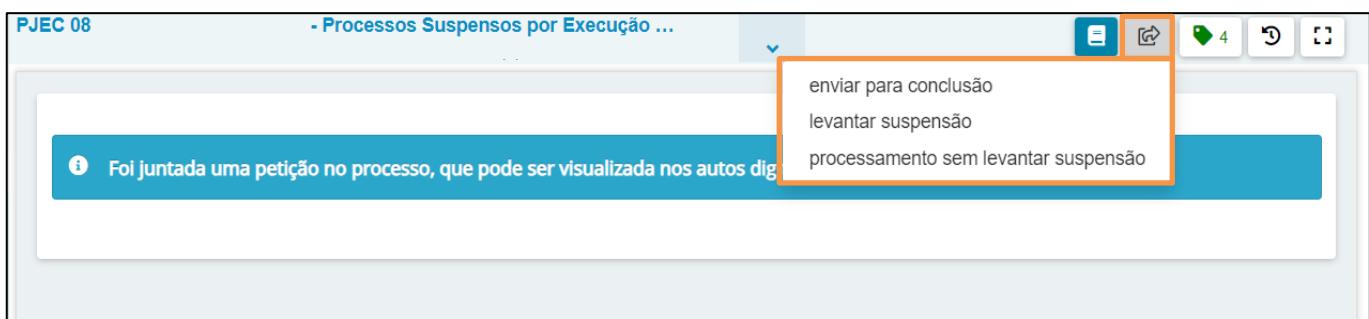


Figura 18 - Tarefa Processos Suspensos por Execução Frustrada com Manifestação.



2.2.2 Fim do Prazo de Suspensão

Quando o tempo da suspensão terminar, permanecendo na tarefa de suspensão, o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa **Prazo de Suspensão por Execução Frustrada Encerrado [SUS_SEF]**, exibindo a data de encerramento da suspensão.

Ao clicar no botão **Encaminhar para**, apenas a transição **Processamento** será habilitada. Selecionando-a, o processo é encaminhado para a tarefa de **Processamento**.

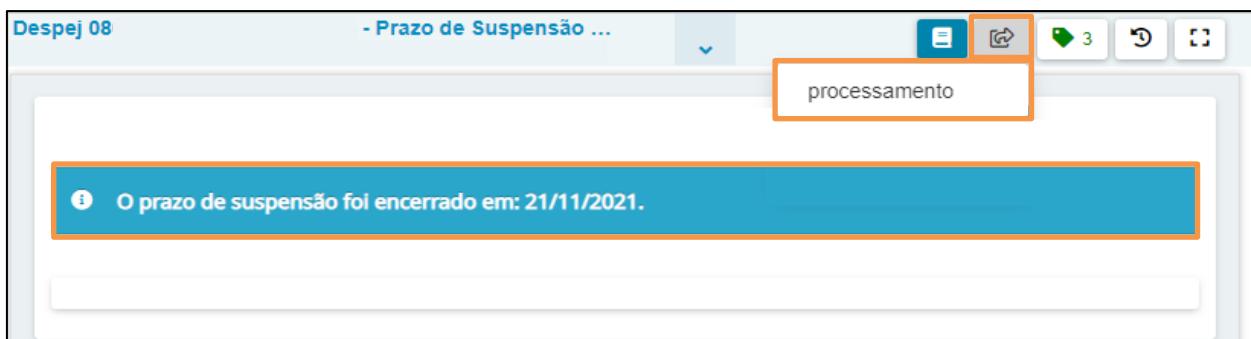
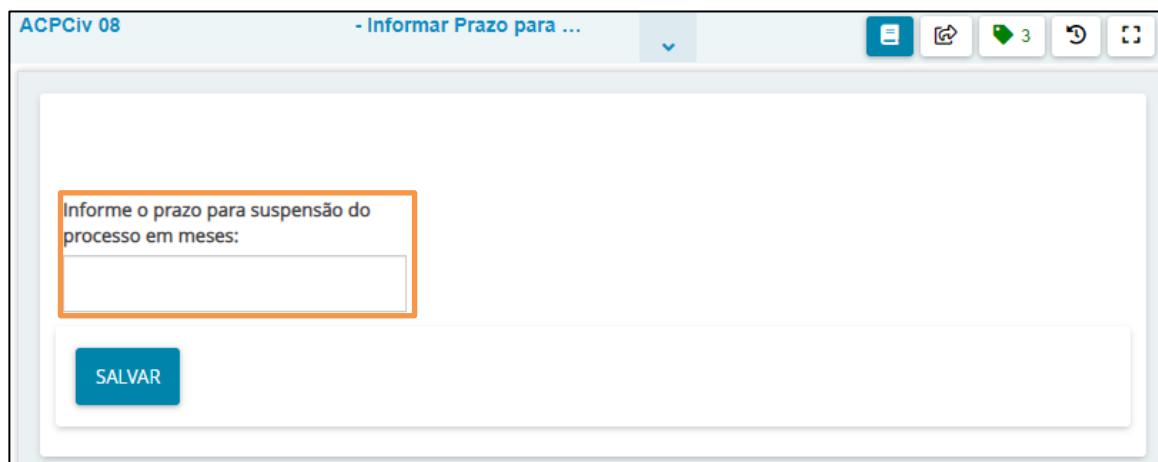


Figura 19 - Tarefa Prazo de Suspensão por Execução Frustrada Encerrado.

2.3 Suspensão por Convenção das Partes

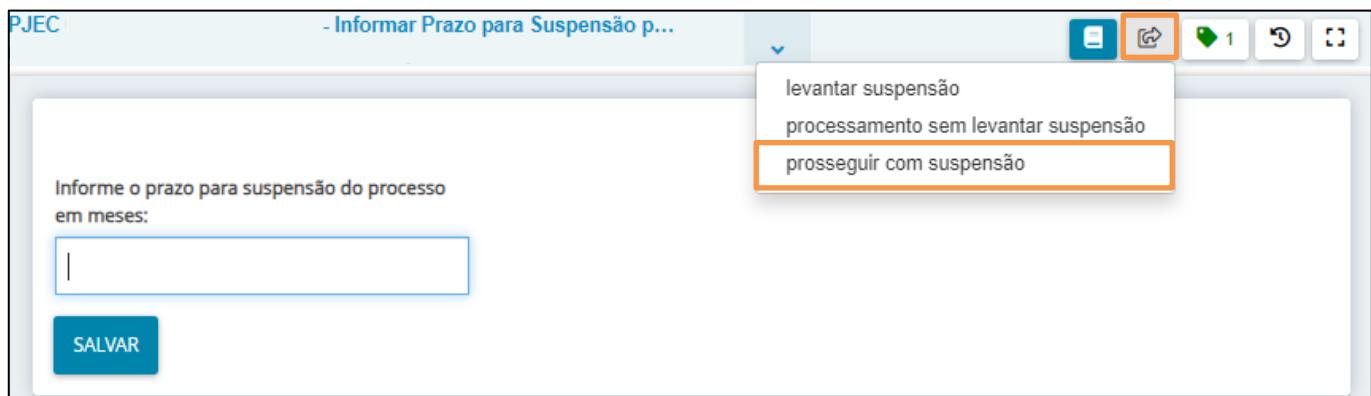
Selecionando o motivo **Convenção das Partes**, o processo é encaminhado para a tarefa **Informar Prazo para suspensão por Convecção das Partes**, onde deverá ser informado o prazo para suspensão em meses.



ACPCiv 08 - Informar Prazo para ... SALVAR

Figura 20 - Tarefa Informar Prazo para suspensão por Convecção das Partes.

Ao finalizar, clique em **Encaminhar para** e selecione a transição **Prosseguir com suspensão**.



PJEC - Informar Prazo para Suspensão p... SALVAR

Figura 21 – Transição Prosseguir Com Suspensão.



O processo é encaminhado para a tarefa **Processos Suspensos por Convenção das Partes [SUS SCP]**, onde ele fica aguardando o término do prazo estipulado ou até receber uma manifestação.

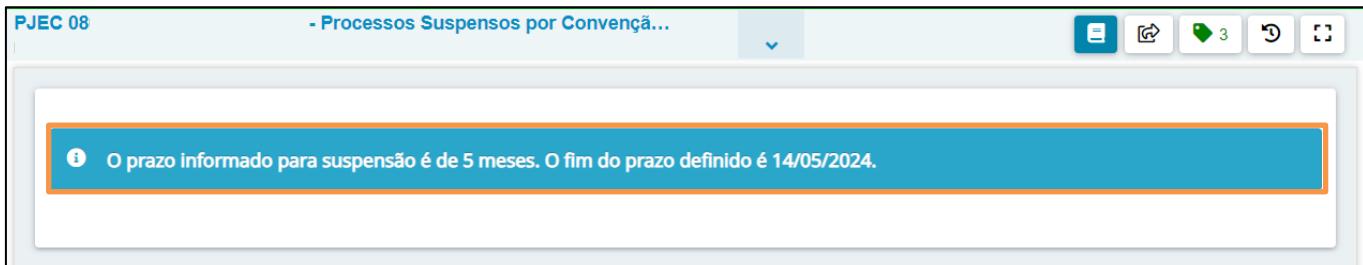


Figura 22 - Tarefa Processos Suspensos por Convenção das Partes.

Nesta tarefa, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

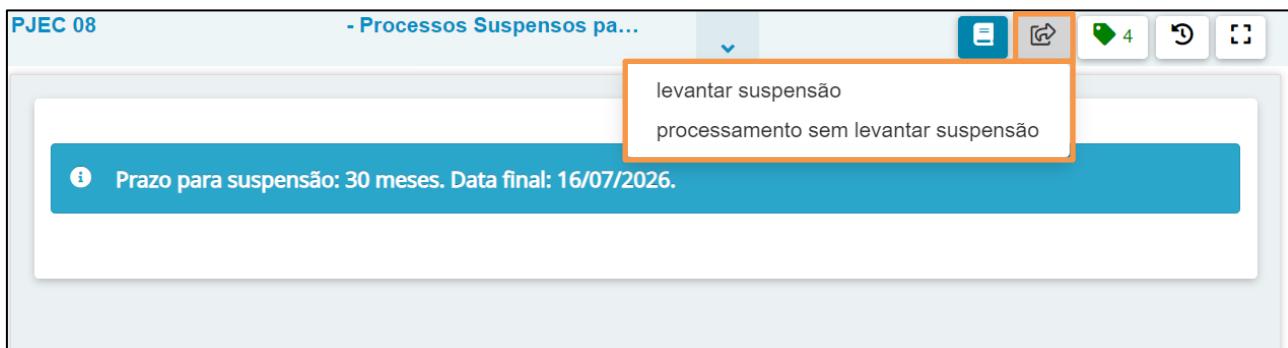


Figura 23 - Transição Levantar Suspensão.



Acessando os **Autos Digitais** do processo, serão listados: o movimento de suspensão selecionado na confecção da decisão do processo e a intimação das partes se tiverem com a representação processual devidamente regularizada.

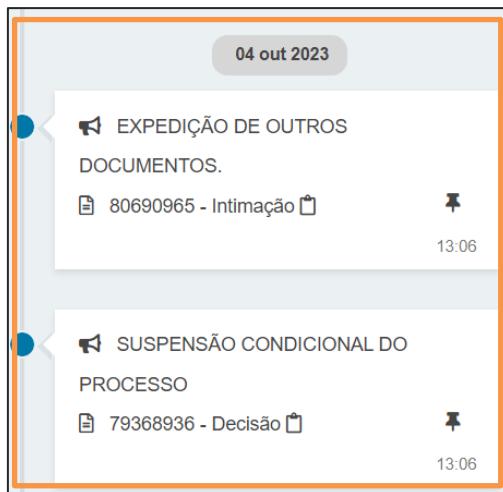


Figura 24 - *Movimentos Lançados nos Autos Digitais.*

2.3.1 Manifestação Durante Suspensão

Quando ocorrer alguma manifestação enquanto o processo estiver suspenso, ele será encaminhado automaticamente para a tarefa **Suspensos por Convenção das Partes com Manifestação [SUS SCP]**.

Nesta tarefa, após análise da petição juntada, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão – A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

Retomar Suspensão - O processo será movimentado novamente para a tarefa anterior para aguardar o fim do prazo de suspensão.

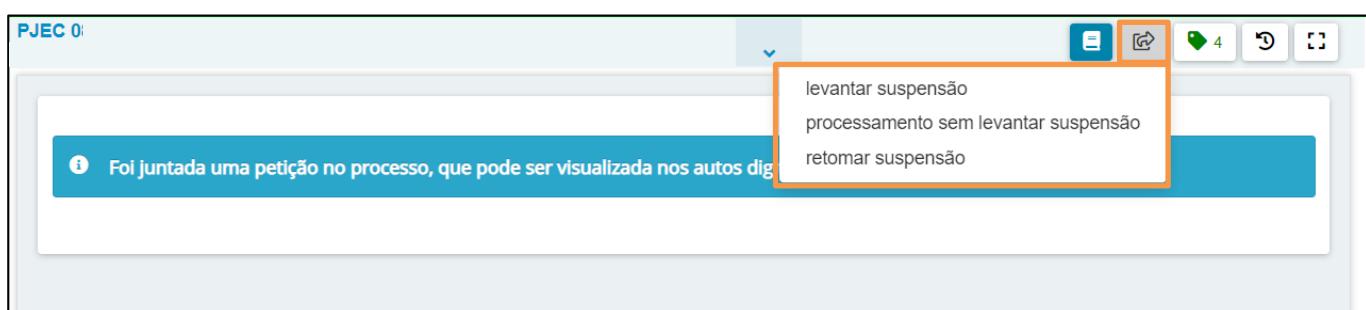


Figura 25 - Tarefa *Suspensos por Convenção das Partes com Manifestação*.



2.3.2 Fim do Prazo de Suspensão

Quando prazo da suspensão terminar, o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa **Prazo de Convenção das Partes Encerrado sem Manifestação [SUS SCP]**, se permanecer na tarefa de suspensão.

Ao clicar no botão **Encaminhar para** serão habilitadas algumas transições:

Informar novo prazo ou Tema – o processo retorna para a tarefa **Vincular Etiquetas e Informar Prazo Precedentes [SUS SCP]**, reiniciando a configuração do prazo e da etiqueta, se necessário, da nova suspensão.

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

Reiniciar prazo – O processo é suspenso novamente, com o mesmo prazo que havia sido configurado na suspensão que finalizou. A contagem do novo prazo começa a partir do momento que esta transição é selecionada.

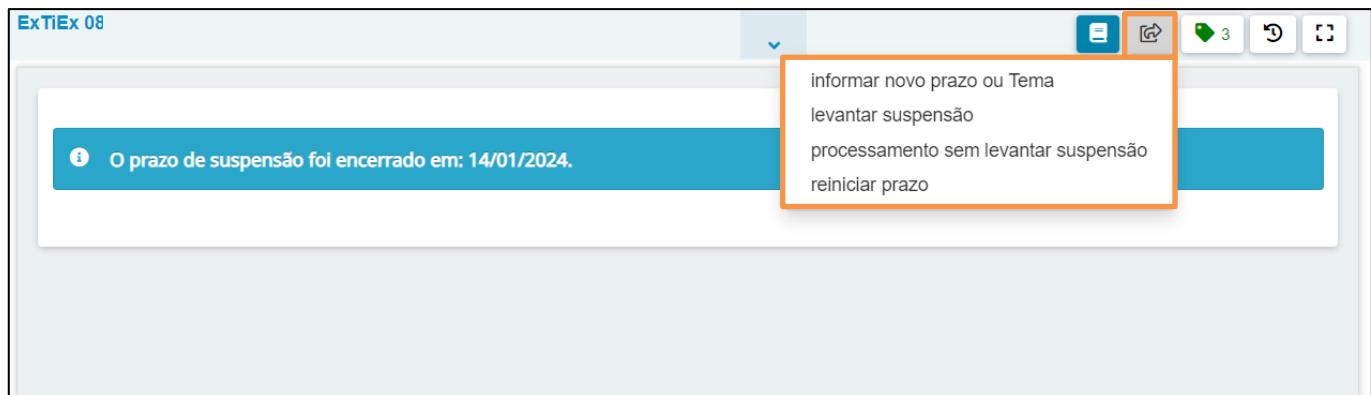
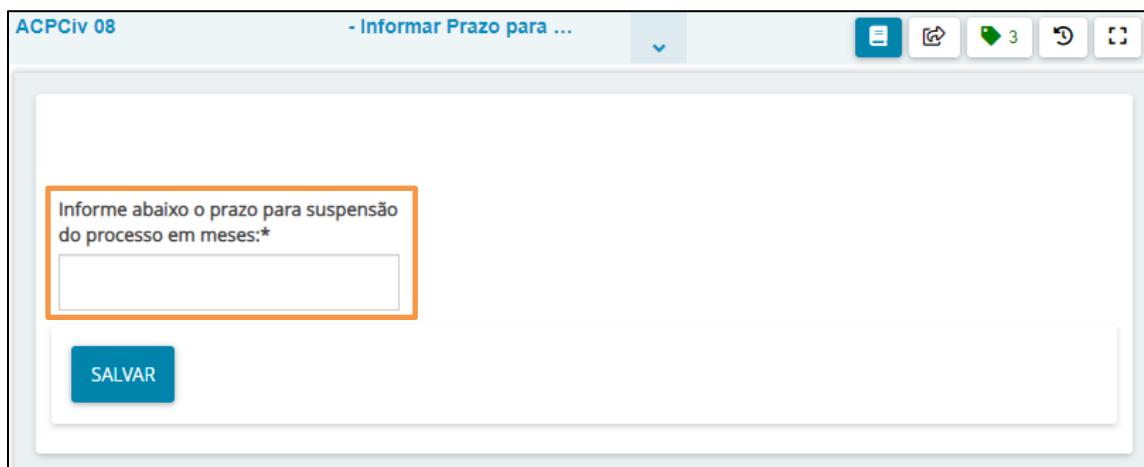


Figura 26 - Tarefa Prazo de Convenção das Partes Encerrado sem Manifestação.

2.4 Outros motivos

Ao selecionar a opção Outros Motivos, o processo vai ser encaminhado para a tarefa **Informar Prazo para suspensão por Outros Motivos**, onde deverá informar o prazo para suspensão em meses.



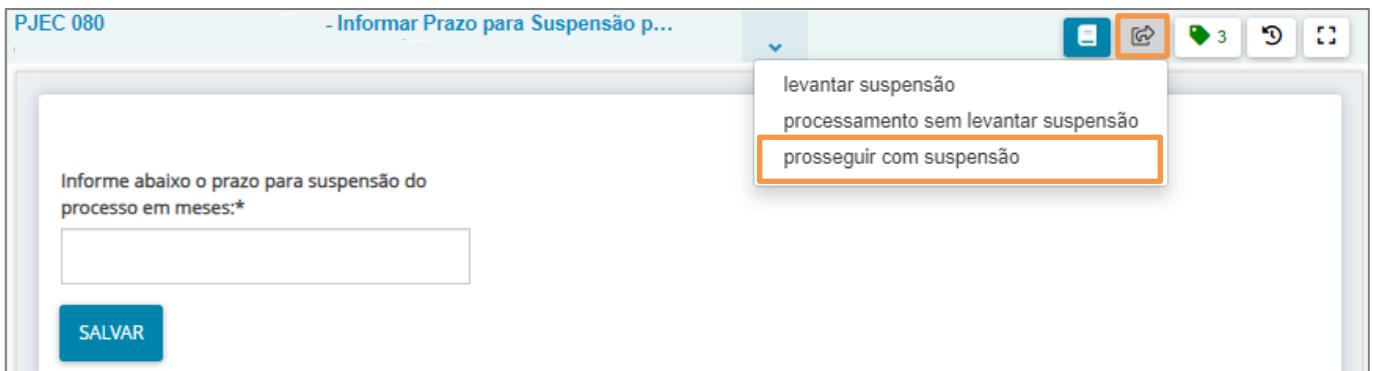
ACPCiv 08 - Informar Prazo para ...

Informe abaixo o prazo para suspensão do processo em meses:*

SALVAR

Figura 27 - Tarefa Informar Prazo para suspensão por Outros Motivos.

Ao finalizar, clique em **Encaminhar para** e selecione a transição **Prosseguir com suspensão**.



PJEC 080 - Informar Prazo para Suspensão p...

Informe abaixo o prazo para suspensão do processo em meses:

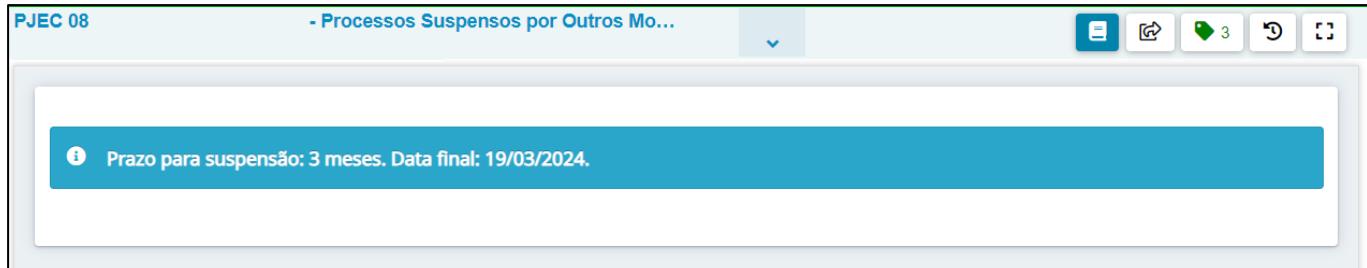
levantar suspensão
processamento sem levantar suspensão
prosseguir com suspensão

SALVAR

Figura 28 - Transição Prosseguir Com Suspensão.



O processo é encaminhado para a tarefa **Processos Suspensos por Outros Motivos [SUS_SOM]**, onde permanecerá aguardando o término do prazo estipulado ou até receber uma manifestação.



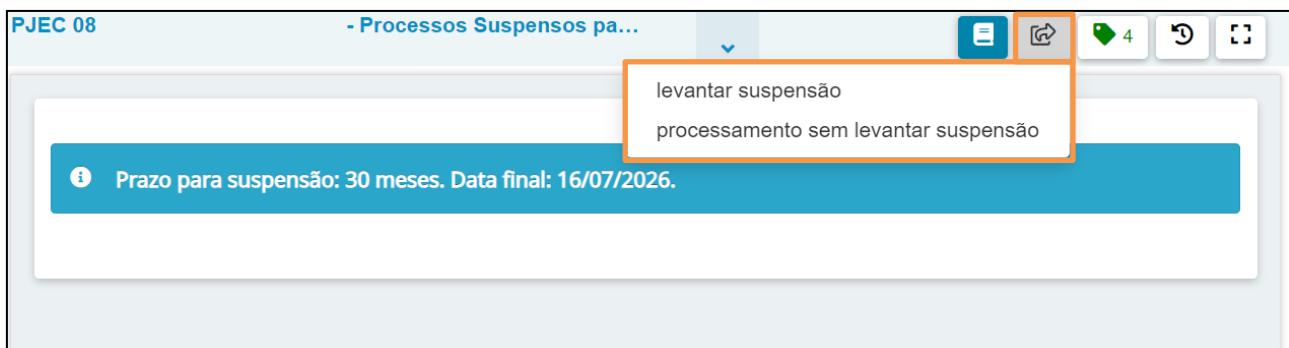
A captura de tela mostra uma interface web com uma barra superior azul contendo o código PJEC 08 e o link '- Processos Suspensos por Outros Mo...'. Abaixo, uma caixa de diálogo amarela informa: 'Prazo para suspensão: 3 meses. Data final: 19/03/2024.' No topo da interface, há ícones para enviar e-mail, imprimir, recarregar e fechar.

Figura 29 - Tarefa Processos Suspensos por Outros Motivos.

Nesta tarefa, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.



A captura de tela mostra a mesma interface que na Figura 29, mas com uma caixa suspenso aberta sobre o botão 'Encaminhar para:' exibindo duas opções: 'levantar suspensão' e 'processamento sem levantar suspensão'. A opção 'levantar suspensão' está destacada com um retângulo laranja.

Figura 30 - Transição Levantar Suspensão.



Acessando os **Autos Digitais** do processo, serão listados: o movimento de suspensão selecionado na confecção da decisão do processo e a intimação das partes se tiverem com a representação processual devidamente regularizada.

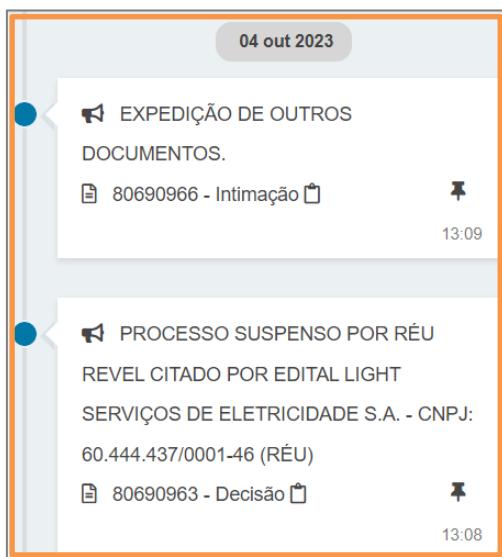


Figura 31 - Movimentos Lançados nos Autos Digitais.

2.4.1 Manifestação Durante Suspensão

Quando ocorrer alguma manifestação enquanto o processo estiver suspenso, ele será encaminhado automaticamente para a tarefa **Suspensos por Outros Motivos com Manifestação [SUS_SOM]**.

Nesta tarefa, após análise da petição juntada, existem duas possibilidades ao clicar no botão **Encaminhar para:**

Levantar Suspensão – A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

Retomar Suspensão - O processo será movimentado novamente para a tarefa anterior para aguardar o fim do prazo de suspensão.

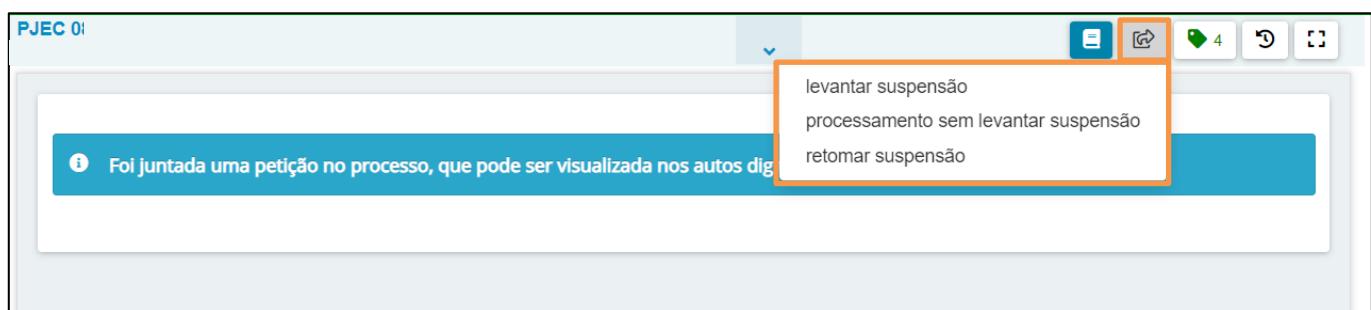


Figura 32 - Tarefa *Suspensos por Outros Motivos com Manifestação*.

2.4.1 Fim do Prazo de Suspensão

Quando o tempo da suspensão terminar, o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa **Prazo de Precedente Obrigatório Encerrado sem Manifestação [SUS_SOM]**, com as seguintes opções para prosseguimento:

Informar novo prazo ou Tema – o processo retorna para a tarefa **Vincular Etiquetas e Informar Prazo Precedentes [SUS_SOM]**, reiniciando a configuração do prazo e da etiqueta, se necessário, da nova suspensão.

Levantar Suspensão - A suspensão do processo será levantada e o processo movimentado para a tarefa de Processamento.

Processamento Sem Levantar Suspensão - O processo será movimentado para a tarefa de Processamento.

Reiniciar prazo – O processo é suspenso novamente, com o mesmo prazo que havia sido configurado na suspensão que finalizou. A contagem do novo prazo começa a partir do momento que esta transição é selecionada.

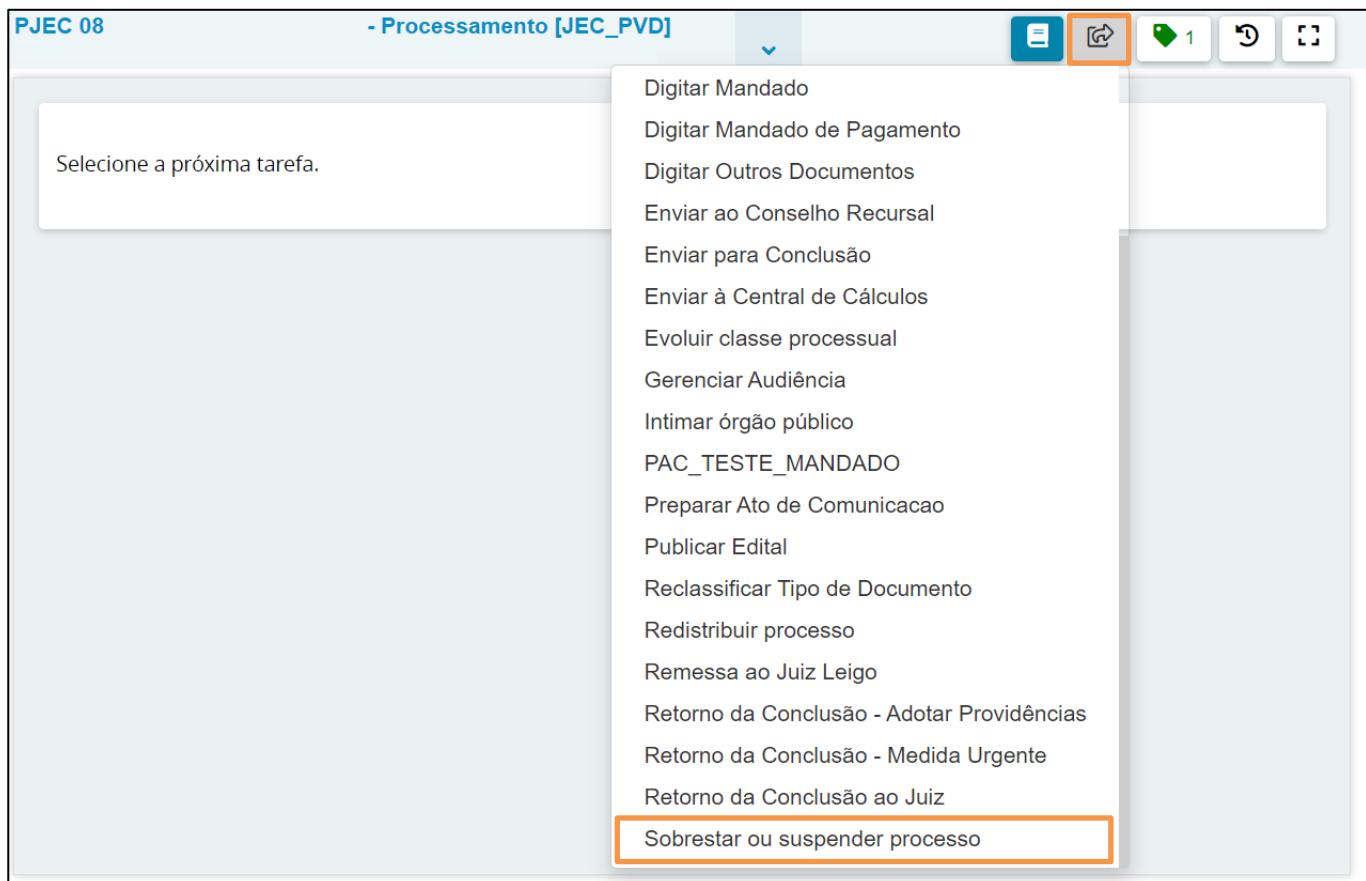


Figura 33 - Tarefa Prazo de Precedente Obrigatório Encerrado sem Manifestação



3. Tarefa Processamento

Com o processo na tarefa **Processamento**, não será possível iniciar o procedimento de suspensão. Caso tente realizar o envio do processo para a suspensão/sobrestamento através da tarefa **Processamento**, ao selecionar a transição **Sobrestar ou Suspender Processo**, o processo será encaminhando para a tarefa **Conferir Suspensão**.



PJEC 08 - Processamento [JEC_PVD]

Selezione a próxima tarefa.

- Digital Mandado
- Digital Mandado de Pagamento
- Digital Outros Documentos
- Enviar ao Conselho Recursal
- Enviar para Conclusão
- Enviar à Central de Cálculos
- Evoluir classe processual
- Gerenciar Audiência
- Intimar órgão público
- PAC_TESTE_MANDADO
- Preparar Ato de Comunicacao
- Publicar Edital
- Reclassificar Tipo de Documento
- Redistribuir processo
- Remessa ao Juiz Leigo
- Retorno da Conclusão - Adotar Providências
- Retorno da Conclusão - Medida Urgente
- Retorno da Conclusão ao Juiz
- Sobrestar ou suspender processo**

Figura 34 - Sobrestar ou Suspender Processo.



4. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	15/12/2023	Elaboração do documento.	Thamiris Gravina
1.0	18/12/2023	Revisão ortográfica e de Template.	Yasminni Souza
1.0	09/01/2024	Revisão do documento.	Natalie Mussi
1.0	11/01/2024	Atualização de informações.	Thamiris Gravina
1.0	17/01/2024	Revisão de Procedimentos e Template	Matheus Rezende
1.0	17/01/2024	Revisão do documento.	Tatiana Brandão